

Marataízes, 02 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 576/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024

Autoria: André Luiz Silva Teixeira

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES Z 8 NOSSA

SENHORA DOS NAVEGANTES.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Para Providências

Descrição:

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico exarado nos presentes autos, o qual analisou detidamente a matéria objeto do Projeto de Lei nº 22/2024, que "Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z-8 Nossa Senhora dos Navegantes"

CONSIDERANDO que o parecer concluiu pela **impossibilidade de prosseguimento da proposição**, ante os fundamentos jurídicos nele expendidos, em especial no artigo 169 do REGIN:

DECIDO: acompanhar integralmente o parecer jurídico apresentado, determinando, por consequência, o **ARQUIVAMENTO** da proposição em epígrafe.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

Erimar da Silva Lesqueves Vereador-Presidente



